



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DASI-CS-COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS**

DESPACHO

Nº do Processo: 017.00147630/2026-60

Interessado: ABQV - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE QUALIDADE DE VIDA, EGESP - Divisão de Capacitação Setorial (DCAPS)

Assunto: Contratação de vagas para o 24º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida

DESPACHO CS Nº 2078/2026

Trata o presente da contratação da **ABQV – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUALIDADE DE VIDA**, CNPJ nº **01.045.397/0001-09**, para aquisição de **05 (cinco) vagas para participação no 24º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida**, que ocorrerá presencialmente nos dias **30/09/2026 e 01/10/2026**, na cidade de São Paulo, atendendo à demanda da **UASG 990114 – 200105 EGESP**, conforme justificativas apresentadas pela área demandante e constantes no Termo de Referência.

Justificativa para contratação direta:

A participação no **24º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida** visa à capacitação e atualização de servidores da Secretaria da Fazenda e Planejamento em temas relacionados à qualidade de vida no trabalho, saúde mental, longevidade, bem-estar organizacional, inovação, novas tecnologias, inteligência artificial, governança e desenvolvimento humano.

O evento possui programação específica, reunindo especialistas, pesquisadores, gestores e profissionais de referência, com conteúdos relacionados aos desafios atuais da gestão da qualidade de vida e do bem-estar nas organizações, possibilitando o intercâmbio de experiências e a atualização dos servidores participantes.

A **Associação Brasileira de Qualidade de Vida – ABQV** é responsável pela organização e realização do 24º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida, bem como pela comercialização das respectivas inscrições. Dessa forma, a participação dos servidores no evento especificamente selecionado pela Administração somente pode ser viabilizada mediante contratação da própria entidade organizadora, caracterizando a inviabilidade de competição.

A documentação juntada demonstra, ainda, a atuação e experiência da ABQV na área de qualidade de vida e bem-estar organizacional, bem como a qualificação dos profissionais integrantes da programação, evidenciando a adequação da contratação à necessidade apresentada pela Administração.

Dessa forma, a contratação enquadra-se na hipótese de **inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No processo de contratação direta, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o valor da despesa foi estimado em **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)**, correspondente a **05 (cinco) inscrições no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

A razoabilidade do preço foi demonstrada mediante comparação do valor proposto pela ABQV com aquele divulgado no sítio oficial do evento e com valores constantes de notas fiscais emitidas

pela própria entidade para outros adquirentes, constatando-se a prática uniforme do valor de **R\$ 350,00 por inscrição**.

Quanto à **razão da escolha da contratada**, a documentação demonstra que a ABQV é responsável pelo 24º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida e pela comercialização das inscrições, tendo sido apresentados elementos relativos à sua experiência institucional e à qualificação dos profissionais que participarão do evento.

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto Estadual nº 68.304/2024, foram juntados ao processo, dentre outros, os documentos necessários à instrução da contratação:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD (0117990177);
- Estudo Técnico Preliminar – ETP (0117990326);
- Matriz de Risco (0118728784);
- Termo de Referência (0118728789);
- Razoabilidade do preço (0118728975);
- Resolução PGE nº 55/2023 (0119151821);
- Nota de Reserva (0119850898);
- Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (0118728838; 0119148379; 0119149939; 0119150562; 0119150680; 0120915850);
- Justificativa da razão de escolha do contratado via Inexigibilidade (0118728963);

A instrução registra expressamente a presença desses documentos e o atendimento à contratação direta pretendida.

Diante da documentação juntada ao processo, verifica-se, ainda, que a presente demanda encontra-se **prevista no PCA-2026**, por meio do DFD nº 109/2025.

A despesa encontra-se reservada por meio da **Nota de Reserva nº 2026NR00473**, no valor integral de **R\$ 1.750,00**, Natureza de Despesa **33.90.39**, Fonte de Recursos **150010001**, Programa de Trabalho **04.128.2030.5357.0000**, PRes **200168**.

Diante de todas as justificativas constantes no processo, bem como do atendimento aos requisitos aplicáveis à contratação direta e às orientações constantes do **Parecer Referencial CJ/SEFAZ nº 24/2025**, e no uso da competência conferida pelo artigo 108 da Resolução SFP-03, de 30/01/2025:

Aprovo o Termo de Referência nº 20/2026 (0118728789);

Declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

Autorizo a contratação da ABQV – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUALIDADE DE VIDA, CNPJ nº 01.045.397/0001-09, para aquisição de 05 (cinco) vagas para participação no 24º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida, a ser realizado nos dias 30/09/2026 e 01/10/2026, pelo valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Considerando a proximidade da realização do evento, **solicita-se prioridade na tramitação do processo**, a fim de viabilizar a formalização da contratação e a emissão do respectivo empenho em tempo hábil.

Diante do exposto, encaminha-se o presente à **Divisão de Compras e Licitações – DCL**, para as providências de alçada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Elaine Bastos
Coordenadora de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Bastos, Coordenador**, em 11/09/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120966836** e o código CRC **AFF224EB**.
